

PLÁGIO: considerações gerais

Luiz Carlos dos Santos

O plágio, segundo consta do Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa (2001), é a apresentação feita por alguém, como de sua própria autoria, de trabalho, obra intelectual, escritos de um modo geral, produzidos por outrem. A palavra provém do latim “*plagium*”, que quer dizer furto.

O dicionário Aurélio (1993), por sua vez afirma que plágio é assinar ou apresentar como sua obra artística ou científica de outrem. A origem etimológica da palavra carrega o conceito proveniente do grego, através do latim, *plagium*, que significa trapaceiro.

A literatura sobre plágio é ainda muito restrita: entretanto, há autores, a exemplo de Michael Adelstein, Jean Pival, e no Brasil, Dionísio Carmo Neto, dentre outros, com alguns escritos sobre a temática, de grande valia, principalmente para os estudantes, pesquisadores e escritores. Das lições empreendidas para a elaboração desta nota, verifica-se que o plágio pode ser praticado de várias formas: reprodução do trabalho de alguém, não importando se de um artigo, capítulo de um livro, resenha, *paper*, artigo de jornal ou outro tipo de periódico, monografia, dissertação, tese, ou ainda arquivo em que se omita a fonte.

Por outro lado, é interessante frisar que existe o heteroplágio, mais conhecido, quando a cópia é feita da obra de outra pessoa e o autoplágio, quando o autor copia trechos seus e os distribui em diferentes artigos como se fossem originais.

De acordo com Carmo Neto, “plágio também inclui a prática de empregar ou permitir uma outra pessoa alterar ou revisar um trabalho submetido por um estudante e admiti-lo como sendo seu” (1998, p. 265). Acresce-se ao rol do crime plágio, o fato de não se registrar nas referências uma obra que foi base para reflexão/ideia na produção de um escrito sem arrolar o nome do autor.

Recorrendo-se, de certo modo, à contemporaneidade, poder-se-ia definir tal indivíduo, como um fracassado, vez que uma pessoa ao copiar obra alheia sem autorização e sem citar a fonte, apenas o faz por incapacidade de produzir algo. Ressalte-se que, além de aético é ilegal. Convém ressaltar, que a Carta Magna Brasileira, no seu art. 5º, incisos XXVII, XXVIII e XXIX trata da questão, portanto, pode-se asseverar, caracterização de crime constitucional. O plágio revela desonestidade intelectual e, mesmo que o caso não seja levado a um tribunal, é uma atitude condenável.

Frise-se que plágio é tratado ou enquadrado como crime contra o direito autoral, como descrito no artigo 184 do Código Penal, alterado pela Lei 10.695/03. A pena de detenção ou reclusão prevista pelo Código Civil Brasileiro, é de 3 meses a 4 anos para quem viola os direitos de propriedade intelectual, mais multa.

O produtor/autor de qualquer obra para evitar o dissabor de ver seu escrito plagiado e deparar-se com dificuldades de acionar a justiça, visando prová-lo como seu, é interessante registrar os textos que produz, independentemente de ser ou não disponibilizado na *web*, bastando para isso, entrar em contato com o Escritório de Direitos Autorais da Biblioteca Nacional, que tem representações em várias cidades do País. Se por um lado essa atitude não garantirá que a obra não seja copiada, pelo menos servirá em juízo como prova de sua autoria.

Conclui-se lembrando ao estudante, iniciante na produção de textos, principalmente na graduação, quando em alguns estabelecimentos é obrigatória a elaboração de monografia, ou outro tipo de trabalho de conclusão de curso, aconselha-se que assuma a leitura como algo contínuo e constante nos seus anos de integralização curricular. A leitura horizontalizada (vários autores sobre uma temática), processada por etapas - leitura seletiva, leitura analítica e leitura interpretativa, subsidiada por um bom dicionário da língua pátria e de um dicionário de sinônimos e antônimos, certamente lhe propiciará uma âncora que o capacitará, através do ato de ler e ordenação das ideias, a extrair os pontos-chave dos textos, sendo fiel aos seus autores, com suas próprias palavras, acrescentado à obra (que você está elaborando) o seu posicionamento crítico, fruto da reflexão. Nessas condições não haverá lugar para o plágio.

Diferentemente do plágio, lembre-se que a citação - transcrição do pensamento de um autor - é um grande recurso e confere validade técnico-científica aos trabalhos acadêmicos, porém em suas várias modalidades não é suficiente para a produção de textos/obras. Um escrito recheado de citações, uma após outra, também não demonstra capacidade intelectual. Mais que as citações, as inferências são o diferencial, a criação, a originalidade, a singularidade do ato de escrever.